



**PORTARIA Nº 8859, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** Ao servidor Airton Pires, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/05/2015 a 09/05/2016, que serão gozados no período de 11/03/2018 a 30/03/2018.

**Art. 2º** Ao servidor Aildo Pereira Dias, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 18/03/2018 a 06/04/2018.

**Art. 3º** A servidora Eliana de Lourdes do Nascimento, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2017 a 23/01/2018, que serão gozados no período de 19/03/2018 a 07/04/2018.

**Art. 4º** A servidora Irene Rosa de Souza Valentim, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2017 a 17/03/2018, que serão gozados no período de 19/03/2018 a 07/04/2018.

**Art. 5º** Ao servidor Ragner da Silva Leão, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/3/2017 a 18/03/2018, que serão gozados no período de 19/03/2018 a 07/04/2018.

**Art. 6º** Ao servidor Claudio Aparecido Vilela, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2017 a 16/02/2018, que serão gozados no período de 19/03/2018 a 07/04/2018.

**Art. 7º** Ao servidor Dimas de Moura, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração



Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2017 a 17/03/2018, que serão gozados no período de 19/03/2018 a 07/04/2018.

**Art. 8º** A servidora **Maria Helena Conti da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2017 a 11/03/2018, que serão gozados no período de 19/03/2018 a 07/04/2018.

**Art. 9º** Ao servidor **Devair Donizeti Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/10/2016 a 23/10/2017, que serão gozados no período de 19/03/2018 a 07/04/2018.

**Art. 10.** Ao servidor **Claudio de Medeiros**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2016 a 10/08/2017, que serão gozados no período de 19/03/2018 a 07/04/2018.

**Art. 11.** A servidora **Marcela Osorio de Oliveira**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/03/2016 a 15/03/2017, que serão gozados no período de 19/03/2018 a 07/04/2018.

**Art. 12.** A servidora **Eunice Aparecida Garcia Assis**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/04/2014 a 08/04/2015, que serão gozados no período de 19/03/2018 a 07/04/2018.

**Art. 13.** Ao servidor **Oswaldo de Oliveira Gheza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/01/2017 a 14/01/2018, que serão gozados no período de 20/03/2018 a 08/04/2018.

**Art. 14.** Ao servidor **Sergio Moraes Vilela**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 30/10/2017, que serão gozados no período de 21/03/2018 a 09/04/2018.

**Art. 15.** Ao servidor **Paulo Sergio da Silva**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE, designado na Função Gratificada de Comandante da Guarda Civil Municipal, FG2, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2016 a 22/03/2017, que serão gozados no período de 21/03/2018 a 09/04/2018.

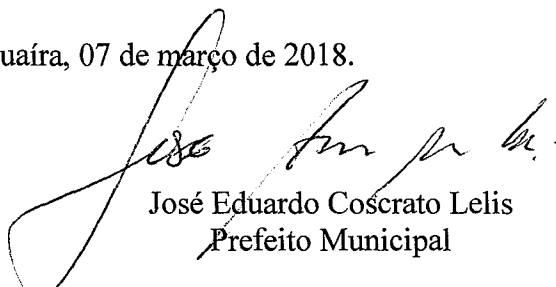


Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



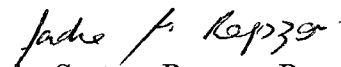
**Art. 16.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 07 de março de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos